

REGULAMENTO

PROGRAMA DE INDICAÇÃO DA CARE NATURAL BEAUTY

1. DEFINIÇÕES

1.1. CARE Natural Beauty: Significa a sociedade CARE Natural Beauty Comércio de Cosméticos LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.853.732/0001-95, com sede na Rua Mourato Coelho, 936 - Cj 73-74 – Pinheiros - São Paulo (SP), CEP 05417-001, responsável pela promoção e organização do Programa;

1.2. Programa: significa este Programa da CARE Natural Beauty (Indique e Ganhe), oferecido aos Clientes da CARE Natural Beauty, regido por este Regulamento, conforme alterado e/ou substituído, com vigência por prazo indeterminado, que tem por objetivo o reconhecimento dos Participantes através da concessão de vouchers de desconto, em decorrência da indicação da CARE Natural Beauty a pessoas que se tornem um Indicado;

1.3. Canal: Significa o Site Oficial e/ou as lojas próprias da CARE Natural Beauty e/ou o chatbot no Site CARE Natural Beauty e/ou aplicativos e/ou outro canal, conforme atualmente disponibilizados e/ou a ser criado e disponibilizado no futuro, a critério da CARE Natural Beauty;

1.4. Serviço de atendimento ao Consumidor: Significa o telefone: +55 11 99506-1818, com atendimento via WhatsApp;

1.5. Site CARE Natural Beauty: Significa website acessado por meio do endereço <https://www.carenb.com/>, no qual é realizado o comércio eletrônico da marca "CARE Natural Beauty";

1.6. Site Oficial: Significa o website acessado por meio do endereço <https://carenb.com/pages/indicou-ganhou>, no qual poderão ser acessadas as versões atualizadas do Regulamento, das Política de Privacidade e Política de Cookies;

1.7. Ação promocional: quando o participante se cadastra no Programa Indicou, Ganhou!, ele ganha um cupom vinculado aos seus dados, único e intransferível, que dá desconto de 20% em compras a partir de R\$ 129 para amigos que nunca compraram na CARE. O participante pode indicar o cupom para quem ele quiser e, quando seus amigos indicados compram com esse cupom, seguindo todos os critérios do programa, ele ganha um voucher de R\$100 para usar em produtos CARE. Quanto mais amigos novos comprarem usando o cupom do participante, mais ele ganha vouchers para uso pessoal.

1.7.1. Cupom: benefício adquirido pelo participante inscrito no programa e que será divulgado e usado pelos amigos indicados.

1.7.2. Voucher: benefício ganho pelo participante mediante cada 1ª compra feita pelo seu amigo indicado, a partir do valor de R\$129.

1.8. Área de Abrangência: Significa a área abrangida pelo Programa, para a qual este Regulamento será considerado válido, e que poderá ser ajustada a qualquer tempo pela CARE Natural Beauty. A Área de Abrangência inclui os estabelecimentos listados na 'Lista de Estabelecimentos Participantes', conforme alterada a exclusivo da CARE Natural Beauty, que poderá ser acessada no Site Oficial;

1.9. Cliente: Significa toda a pessoa física, validamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF da Receita Federal do Brasil;

1.10. Indicado: Todas as pessoas físicas, validamente inscritas no CPF, que realizem seu cadastro na página <https://carenb.com/pages/indicou-ganhou>, com o código recebido de um Cliente da CARE Natural Beauty e aceitem o Termo Para Tratamento de Dados Pessoais.

1.11. Participantes: Significa todo o Cliente que possui cadastro no Programa, conforme definido neste Regulamento;

1.12. Política de Privacidade e Política de Cookies: documentos que visam demonstrar ao Participante a forma em que a CARE Natural Beauty trata dados pessoais;

1.13. Prazo do cupom e do voucher: o cupom do participante (que será usado pelos amigos indicados) não possui validade; já o voucher (que o participante ganha mediante cada 1ª compra do seu amigo indicado) tem validade de dois meses.

1.14. Produtos: Significam os produtos adquiridos pelo participante no site da CARE em decorrência da troca dos vouchers em compras a partir de R\$ 129;

1.15. Regulamento: Significa este Regulamento, conforme alterado e/ou substituído, com vigência por prazo indeterminado, que tem por objetivo o reconhecimento dos Participantes através da concessão de vouchers, em decorrência da indicação da CARE Natural Beauty a pessoas que se tornem um Indicado e da contratação, por parte de um Indicado, dos serviços prestados pela CARE Natural Beauty.

2. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

2.1. Poderão participar do Programa os Clientes que: (i) forem pessoas físicas, maiores de idade, validamente inscritas no CPF; (ii) não possuam pendências financeiras com a CARE Natural Beauty; e (iii) não integrem, tenham integrado ou venham a integrar o polo contrário ao de entidades da CARE Natural Beauty em ação judicial e/ou arbitragem e/ou em conflitos com resolução extrajudicial; e

2.2. São admitidos e poderão participar do Programa os funcionários e colaboradores do Grupo CARE Natural Beauty, desde que não exerçam suas funções em lojas próprias desta e/ou em lojas franqueadas, bem como seus respectivos familiares, que deverão, também, respeitar as demais condições requeridas dos Participantes.

3. CADASTRO E ADESÃO AO PROGRAMA

3.1. O cadastro para adesão ao Programa poderá ser feito mediante a submissão de informações e conclusão de cadastro virtual através do link recebido no e-mail fornecido pelo Cliente no momento da contratação dos serviços da CARE Natural Beauty, ou por outros meios que venham a ser disponibilizados a critério da CARE Natural Beauty.

3.2. A adesão e participação ao Programa são gratuitas, requerendo que o Cliente realize o cadastro completo e leia e concorde com termos deste Regulamento, bem como das Política de Privacidade e Política de Cookies.

3.3. Os Participantes reconhecem que, com a adesão ao Programa e a aceitação dos instrumentos previstos no item acima, os seguintes dados pessoais serão armazenados e tratados, pela CARE Natural Beauty, para a finalidade de execução do contrato de prestação de serviços: nome completo, número de cadastro de pessoas físicas (CPF), número de telefone, endereço de e-mail, endereço completo, informações sobre meios de pagamento utilizados.

3.4. O Participante será o único e exclusivo responsável pela integridade, completude e veracidade dos dados fornecidos no ato do cadastro para a adesão ao Programa.

3.5. O Participante deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

3.6. O Participante se declara ciente e aceita que poderá receber ou deixar de receber comunicações ou promoções segmentadas de acordo com o seu perfil transacional ou comportamental mapeado.

4. OBTENÇÃO E ACÚMULO DE VOUCHERS

4.1. O Participante adquirirá vouchers nos seguintes casos: a cada pessoa indicada que fizer compra pela primeira vez na CARE a partir de R\$129 e com o seu cupom de 20% de desconto (benefício obtido pelo participante inscrito no programa e divulgado aos amigos), você ganha voucher de R\$100 (benefício concedido ao participante do programa para resgate de produtos CARE) para usar nos nossos produtos.

4.2. A CARE Natural Beauty poderá alterar os critérios de valores e benefícios a qualquer momento, sem aviso prévio, mediante a atualização deste Regulamento e disponibilização da nova versão no Site Oficial. É obrigação do Participante acompanhar as atualizações do Regulamento do Programa no Site Oficial.

4.3. Os vouchers adquiridos pelo Participante são intransferíveis e de uso pessoal e exclusivo deste.

4.4. O valor correspondente a cada voucher é de R\$ 100, sujeito a alteração no decorrer do Programa.

4.5. A CARE Natural Beauty poderá, a seu exclusivo critério, anunciar Ações Promocionais temporárias em seus Canais, as quais poderão ser canceladas e/ou alteradas e/ou prorrogadas por decisão exclusiva da CARE Natural Beauty, sem necessidade de aviso prévio.

4.6. Não existe limite ao número de vouchers que poderão ser acumulados por um Participante no Programa. A CARE Natural Beauty se reserva o direito de impor limites ao número de vouchers que poderá ser acumulado pelos Participantes, a qualquer tempo e sem aviso prévio, mediante publicação no Site Oficial.

4.7. O cupom do participante (que será usado pelos amigos indicados) não possui validade. Já os vouchers de R\$100 têm validade de dois meses, a contar da data de sua acreditação no cadastro do Participante, considerando o calendário de dias corridos. Decorrido este período, os vouchers vencidos serão automaticamente cancelados e excluídos do saldo total de vouchers do Participante. É responsabilidade exclusiva do Participante acompanhar a validade dos seus vouchers. A CARE Natural Beauty não está obrigada a enviar quaisquer comunicações ou alertas sobre o vencimento dos vouchers dos Participantes.

4.8. A CARE Natural Beauty se reserva o direito de cancelar vouchers do Participante nas seguintes hipóteses: (i) cancelamento de vouchers vencidos, caso o Participante deixe de utilizar os vouchers dentro do prazo de validade de dois meses; (ii) cancelamento do saldo de vouchers, caso o Participante deixe de satisfazer as condições exigidas para participar do Programa; (iii) cancelamento do saldo de vouchers, caso o Participante deixe de observar os termos deste Regulamento e/ou dos demais termos mencionados no item 3.2 acima; (iv) cancelamento do saldo de vouchers, caso o Participante solicite ou realize o cancelamento de sua adesão ao Programa; (v) cancelamento de vouchers, caso o pedido tenha sido identificado pelo nosso sistema antifraude e, por isso, invalidado; (vi) cancelamento do saldo de vouchers, caso o valor da compra tenha sido abaixo de R\$ 129; (vii) cancelamento do saldo de vouchers, caso a devolução da compra tenha sido feita dentro de 3 dias.

4.9. É expressamente proibido ao Participante combinar, somar, receber, ceder, vender, ou de qualquer outra forma, gratuita ou onerosa, transferir vouchers de ou a outro(s) Participante(s).

5. RESGATE DE PRODUTOS

5.1. Os vouchers acumulados pelos Participantes do Programa poderão ser resgatados em troca de Produtos CARE, conforme as respectivas condições e disponibilidade anunciadas no site da CARE Natural Beauty.

5.2. As trocas dos vouchers pelo Participante em produtos CARE devem ser realizadas apenas em benefício deste, como titular do seu cadastro no Programa. As trocas têm caráter pessoal e intransferível.

5.3. O Participante somente poderá usar os vouchers caso possua saldo suficiente para cobrir a oferta do respectivo produto CARE que desejar. Poderá ser disponibilizado, a critério exclusivo da CARE Natural Beauty, possibilidade cuja oferta permita ao Participante com saldo de vouchers insuficiente pagar para complementar o valor residual. As formas de pagamento disponíveis para a complementação poderão variar, sendo obrigação do Participante se atentar às condições constantes da oferta do produto que desejar. Nestes casos, a obtenção do Produto ocorrerá somente após a confirmação do pagamento da complementação. Enquanto a validação do pagamento é realizada, os vouchers relativos ao resgate serão debitados da conta do Participante e, caso o pagamento não seja aprovado, os pontos serão creditados novamente na conta deste.

5.4. Os vouchers não poderão ser utilizados para o pagamento de eventuais valores decorrentes do frete e envio de Produtos resgatados. O Participante será o único e exclusivo responsável pelo pagamento do valor de frete e envio.

5.5. Os Benefícios ou Produtos anunciados, os critérios e a quantidade de vouchers necessários para a realização da troca por produtos CARE, poderão ser alterados, substituídos e/ou cancelados a qualquer momento, a critério único e exclusivo da CARE Natural Beauty e sem a necessidade de aviso prévio. É responsabilidade do Participante acompanhar as atualizações e solicitar informações sobre as ofertas vigentes à época em que desejar realizar o resgate de vouchers.

5.6. Somente será permitido ao Participante cancelar a solicitação de resgate e troca de vouchers por Produtos se solicitada no mesmo dia da sua confirmação.

6. CANCELAMENTO DO CADASTRO NO PROGRAMA

6.1. A adesão do Participante ao Programa poderá ser cancelada nos casos previstos neste capítulo.

6.2. Será cancelada a adesão do Participante ao Programa caso o Participante solicite o cancelamento de seu cadastro no Programa. Este cancelamento poderá ser solicitado pelo Participante, a qualquer momento, por meio do SAC da CARE Natural Beauty. No caso aqui previsto, o acúmulo de vouchers do Participante no Programa será cancelado, sem que o Participante faça jus a qualquer reembolso ou indenização. Sugere-se ao Participante que resgate seus vouchers antes da solicitação de cancelamento. O cadastro do Participante poderá ser reativado, a qualquer momento, mediante solicitação do Participante, situação em que este não terá qualquer saldo de vouchers e começará a acumular vouchers a partir da próxima satisfação dos critérios previstos neste Regulamento.

6.3. Será cancelada a adesão do Participante caso o Programa seja encerrado ou cancelado pela CARE Natural Beauty.

6.4. Poderá ser cancelada a adesão do Participante ao Programa caso este deixe de observar, total ou parcial, quaisquer termos deste Regulamento, quando verificada a obtenção fraudulenta ou simulada de vouchers pelo Participante, ou quando verificada qualquer transferência, a título gratuito ou oneroso, de vouchers entre Participantes.

6.5. A CARE Natural Beauty se reserva o direito de realizar ações corretivas para o bom funcionamento do Programa, incluindo, sem limitação, ações que visem a análise dos cadastros dos Participantes. Sendo constatadas inconsistências no cadastro do Participante, poderá a CARE Natural Beauty proceder ao seu bloqueio automático. O eventual desbloqueio do cadastro deverá ser solicitado pelo Participante e dependerá de uma análise aprofundada pela CARE Natural Beauty, ocasião em que esta pode solicitar ao Participante a apresentação de comprovantes e/ou eventuais documentos e/ou informações.

7. ENCERRAMENTO DO PROGRAMA

7.1. O Prazo de Duração deste Regulamento é indeterminado.

7.2. A CARE Natural Beauty se reserva o direito de encerrar o Programa, a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, que será enviado ao e-mail constante do cadastro do Participante.

7.3. Em caso de cancelamento do Programa, os Participantes terão o direito de resgatar seus vouchers acumulados no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias, contado da data de encerramento do Programa.

7.4. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias do encerramento do Programa, sem que haja resgate de vouchers pelo Participante, os vouchers restantes na conta deste serão cancelados e deixarão de constituir uma obrigação para a CARE Natural Beauty sem que seja devido qualquer reembolso ou indenização ao Participante.

8. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para o cadastro e adesão ao Programa, o Participante deverá fornecer seus dados pessoais requeridos no momento de cadastro.

8.2. Os dados pessoais do Participante serão tratados para a finalidade de execução do contrato de prestação de serviços.

8.3. A CARE Natural Beauty poderá encaminhar comunicações publicitárias, sendo que o Participante poderá optar pela interrupção dessas comunicações nos termos contidos em nossa Política de Privacidade.

8.4. Para saber mais detalhes sobre a forma como a CARE Natural Beauty trata os dados pessoais dos Participantes, acesse nossa Política de Privacidade. Caso não concorde com os termos da Política de Privacidade, sugere-se não aderir ao Programa.

8.5. Em caso de dúvidas sobre a forma como a CARE Natural Beauty trata seus dados pessoais, o Participante poderá solicitar esclarecimentos entrando em contato com a CARE Natural Beauty através do sac@carenb.com.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação no Programa é orientada por este Regulamento e demais comunicações realizadas no Site Oficial e/ou nos Canais, que poderão ser alterados, excluídos, incrementados ou substituídos, a qualquer tempo, por decisão da CARE Natural Beauty, sem a necessidade de aviso prévio.

9.2. Os Participantes poderão consultar o Regulamento atualizado no Site Oficial.

9.3. A participação no Programa implica na aceitação total das condições e normas descritas no presente Regulamento, bem como na Política de Privacidade e Política de Cookies.

9.4. Em caso de dúvidas sobre o Programa, tais como (exemplificativamente) verificação de saldo de pontos e crédito de pontos não computados, o Participante poderá solicitar esclarecimentos pelo SAC da CARE Natural Beauty e/ou na Central de Relacionamento.

9.5. O presente Programa poderá, ou não, a critério único e exclusivo da CARE Natural Beauty, ser vinculado a qualquer outra promoção e/ou campanha e/ou programa vigente da CARE Natural Beauty, podendo a CARE Natural Beauty optar por permitir a cumulação de vouchers.